



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 511/2007

Altera Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **MARIA APARECIDA ORNELAS DE ALMEIDA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

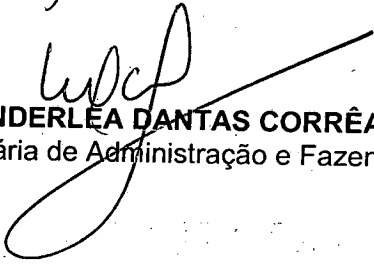
RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado a contar de 16 de junho de 2007, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **MARIA APARECIDA ORNELAS DE ALMEIDA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.199.993-4-SSP-PR, admitida em 01 de dezembro de 1984, sob regime CLT, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, nos termos do processo nº 2886/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 248 de 22 de agosto de 2002.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de agosto de 2.007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEIA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

CONSELHO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 001/77

DE 08 DE AGOSTO DE 1977

EMENTA

Considerando a importância da educação para a formação do cidadão e a necessidade de garantir a qualidade do ensino, o Conselho de Educação resolve:

Art. 1º - Aprovar o plano de ensino para o curso de graduação em Pedagogia, a ser oferecido pelo Departamento de Educação.

Art. 2º - Determinar que o plano de ensino seja elaborado de acordo com as normas estabelecidas pelo Conselho de Educação.

Art. 3º - Determinar que o plano de ensino seja aprovado pelo Conselho de Educação.

Art. 4º - Determinar que o plano de ensino seja publicado no Diário Oficial da União.

Assinado em Brasília, 08 de agosto de 1977.

Assinado em Brasília, 08 de agosto de 1977.

Assinado em Brasília, 08 de agosto de 1977.

Assinado em Brasília, 08 de agosto de 1977.

Assinado em Brasília, 08 de agosto de 1977.

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO	
DE 08 agosto	1977
DE N.º 8066	
UBUARAMA, 08 agosto 1977	
Ellen Paula Nunes	
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	